



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 05/2026 PROPOSTA Nº : 17/2026/DECDSJ/DICUL
Realizada em: 04/03/2026 DELIBERAÇÃO Nº : 84/2026
ASSUNTO : Concurso das Marchas Populares de Setúbal 2026 – apoio financeiro às entidades participantes

A Câmara Municipal de Setúbal encontra-se atualmente a preparar o Concurso das Marchas Populares de Setúbal 2026, agendado para o mês de junho, no âmbito das comemorações dos Santos Populares. A sua realização depende do envolvimento ativo das coletividades participantes e do apoio financeiro do Município, indispensável para assegurar os meios técnicos, humanos e logísticos necessários à concretização dos projetos apresentados e à manutenção dos padrões de qualidade do concurso.

A edição de 2026 contará com a participação a concurso de sete entidades, correspondendo às coletividades que manifestaram interesse em participar, nos termos do regulamento em vigor:

- Grupo Desportivo Setubalense “Os 13” | NIPC: 501141928
- Associação ACTS – Companhia de Teatro de Setúbal | NIPC: 509384498
- Grupo Desportivo Independente | NIPC: 500131082
- União Desportiva e Recreativa das Pontes | NIPC: 501080996
- Núcleo dos Amigos do Bairro Santos Nicolau | NIPC: 503080821
- Núcleo Recreativo e Desportivo Ídolos da Praça | NIPC: 500795584
- ARPISS – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de S. Sebastião | NIPC: 507409930

Neste enquadramento, propõe-se a aprovação de um apoio financeiro no valor global de 108.500,00 € (cento e oito mil e quinhentos euros), a distribuir em partes iguais pelas sete entidades participantes, correspondendo a 15.500,00 € (quinze mil e quinhentos euros) por entidade.

O apoio financeiro será concedido ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo repartido da seguinte forma:

- Durante o mês de março: 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), por entidade;
- Durante o mês de abril: 7.000,00 € (sete mil euros), por entidade;
- Durante o mês de maio: 1.000,00 € (mil euros), por entidade.

Este apoio reflete o compromisso da Câmara Municipal de Setúbal com a preservação, valorização e dinamização das tradições culturais do concelho, promovendo o envolvimento ativo das comunidades locais.

Cabimento na rubrica 07 040701 2002 A 70

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2026/02/26	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0701	slgomes	2026/02/26	1209	2026

DESCRIPÇÃO DA DESPESA

CONCURSO DAS MARCHAS POPULARES DE SETÚBAL 2026 - APOIO FINANCEIRO ÀS ENTIDADES PARTICIPANTES - PROPOSTA N.º 17/2026/DECDSJ/DICUL - \ ALÍNEAS O) E U) DO N.º1 DO ARTIGO 33º ANEXO I DA LEI 75/2013.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos
ORGÂNICA : 07 DEP.CULTURA, DESPORTO, DIREITOS SOCIAIS, SAÚDE E JUV.
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2002 A 70
OUTRAS ACTIVIDADES
Marchas Populares

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
116.000,00
A CABIMENTAR
108.500,00
SALDO APÓS CABIMENTO
7.500,00

EXTENSO

CENTO E OITO MIL E QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/02/26

SERVIÇO REQUISITANTE

DICUL - DIVISÃO DE CULTURA E PATRI

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

— / — / —